TC 019.759/2011-8
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade: Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA
Responsáveis: Josemeia de Jesus Oliveira Vieira, Francisca Pereira de Oliveira, Halmisson Darley Santos Siqueira, Jeova Silva da Hora, Josemar Oliveira Vieira, Rosário de Fátima Galvão de Assis
Assunto: Renotificação

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que as notificações dos Ofícios 1422/2015-TCU/SECEX-MA, de 27/4/2015 (peça 83), 1423/2015-TCU/SECEX-MA, de 27/4/2015 (peça 84) e 1452/2015-TCU/SECEX-MA, de 28/4/2015 (peça 86), destinadas aos Senhores Halmisson Darley Santos Siqueira, Rosário de Fátima Galvão de Assis e Jeova Silva da Hora, respectivamente, não obtiveram êxito na entrega, com as informações: "**Mudou-se", "Ausente" e "Mudou-se**" (peças 88, 94 e 96);

2. Considerando que em consulta à Telelistas (www.102busca.com.br), consoante peças 98 e 99, págs 2, não foram encontrados outros endereços dos Senhores Halmisson Darley Santos Siqueira e Rosário de Fátima Galvão de Assis;

3. Considerando que em consulta ao Cadastro da Receita Federal (peças 98 e 99, págs. 1), foram constatados novos endereços dos responsáveis mencionados no item supra;

4. Considerando que o endereço constante da procuração à peça 38, é o endereço correto do Representante Legal do Senhor Jeova Silva da Hora;

5. Desta forma, determino a expedição das competentes notificações dos Senhores Halmisson Darley Santos Siqueira, Rosário de Fátima Galvão de Assis e Jeova Silva da Hora nos novos endereços encontrados, qual sejam:

- **Halmisson Darley Santos Siqueira - Conjunto do Ipem, nº 5, Rua 01, Qd. 01, Seriema. Caxias/MA – CEP 65.602-630.**
- **Rosário de Fátima Galvão de Assis – Rua São Pantaleão, nº 918, Centro. – São Luís/MA – CEP 65.015-615.**
- **Jeová Silva da Hora, na pessoa de seu Representante Legal, Adv. Ajalmar Rego da Rocha Filho – Rua Benedito Romão de Sousa, nº 558, Centro - Magalhães de Almeida/MA.**

6. E, em caso de insucesso, seja efetuada a notificação por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, uma vez esgotadas as possibilidades de localização do responsável, nos termos do art. 7º, da Resolução TCU 170/2004.

Secex-MA 23/12/2016.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56785039.